# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39**

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000


**Lei nº 1508 de 13 de abril de 2006.**

*"Declara de Utilidade Pública as Entidades que menciona".*

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a APPCG – Associação dos Pequenos Produtores do Capão Grande, CNPJ nº 07.855.883/0001-60, sem fins lucrativos e com sede na Escola do Capão Grande – Estrada Ilicínea/Capão Grande, Zona Rural de Ilicínea – MG.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Ilicínea, CNPJ nº 04.276.301/0001-01, sem fins lucrativos e com sede na Rua 12 de outubro, nº 351, Centro, em Ilicínea – MG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, em 13 de abril de 2006.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal